



*Aprovado em 13/04/87*



**Estado do Espírito Santo**

PROTOCOLO N.º 024/87

EXERCÍCIO 1987

"CRIA COMITÊ DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**A u t u a ç ã o**

Aos 03 dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, autúo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

**Secretária**



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº

**PROTÓCOLO**

Nº 094/87

Em 07/04/87

" CRIA COMITÊ DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

Artº 1º - Fica criado o Comitê de Imprensa da Câmara Municipal de Linhares/Es.

Artº 2º - O Comitê de Imprensa será composto de Jornalistas profissionais e, ou de elementos credenciados pelos órgãos de imprensa escrita falada e televisionada do Estado.

Artº 3º - O Comitê será presidido por um Jornalista profissional, diretamente subordinado à Presidência da Câmara.

Artº 4º - As credenciais fornecidas pelos órgãos de imprensa aos elementos que farão parte do Comitê terão validade por 01 ( um ) bienio presidencial.

Artº 5º - Compete ao Presidente do Comitê supervisionar os trabalhos dos Jornalistas credenciados, zelando pelo cumprimento das atribuições regulamentadas por portaria.

Artº 6º - Aos Jornalistas credenciados fica concedida uma gratificação de Cz\$ 450.00 ( quatrocentos e cinquenta cruzados ), por sessão a que comparecer.

Artº 7º - Os recursos necessários ao cumprimento do que dispõe o artº 6º ( sexto ), correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Artº 8º - Esta Lei entrará em vigor /



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

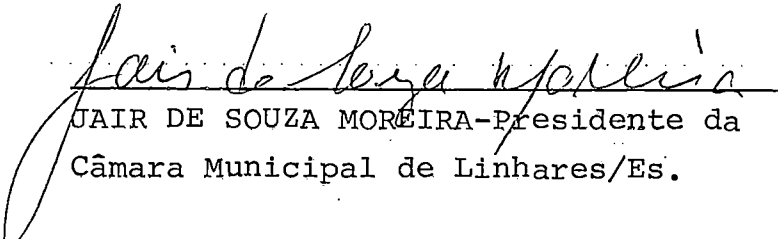
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

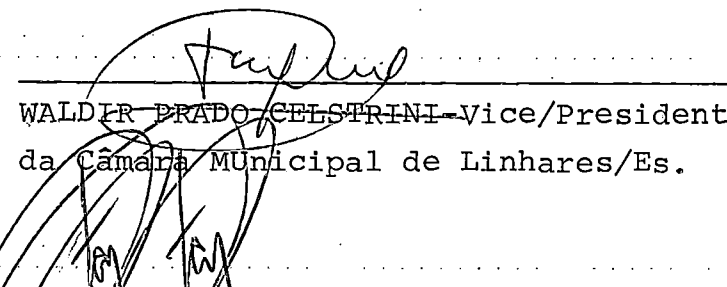
continuação...

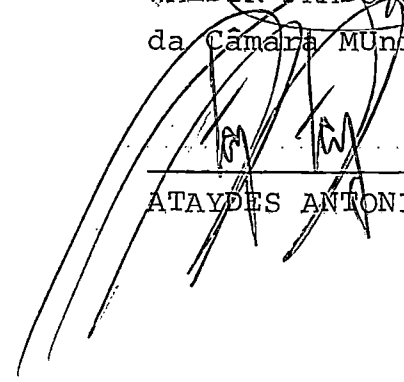
na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 1.047 de 30/10/84.

Artº 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de abril de 1.987.

  
JAIR DE SOUZA MOREIRA-Presidente da  
Câmara Municipal de Linhares/Es.

  
WALDIR PRADO CELSTRINI-Vice/Presidente  
da Câmara Municipal de Linhares/Es.

  
ATAYDES ANTONIO ARMANI-Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE: J U S T I C A

A COMISSÃO DE JUSTIÇA reunida com todos seus MEMBROS é de PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE / LEI Nº 094/87 que " CRIA COMITÉ DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" por ser CONSTITUCIONAL, tudo de conformidade com a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis. x.x.x.xx.x.x x.x

Era o que tínhamos a opinar

Saladas Sessões 13 de abril de 1.987.

Presidente

Relator

Membro

*Wilson Pereira Silva*  
*Antônio Nunes Batista*